



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 083/01 - de 14 de setembro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor municipal **IVAN LUIZ TAVARES**, efetuada através do Decreto nº 017, de 14 de fevereiro de 2001, a partir de 10 de setembro de 2001, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de setembro de 2001.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de setembro de 2001.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2600 de 20/09/02 pg. n.º 22